

INDICAMOS nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine aos órgãos competentes a **realização de estudos técnicos e posterior implantação de playgrounds infantis modernos, acessíveis e seguros nos parques e praças do município.**

INDICAMOS, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine aos órgãos competentes a **realização de estudos técnicos e posterior implantação de playgrounds infantis modernos, acessíveis e seguros nos parques e praças do município.**



JUSTIFICATIVA

Os parques públicos exercem papel fundamental na promoção do lazer, da convivência comunitária e da qualidade de vida da população, especialmente das crianças e de suas famílias. A implantação de **playgrounds infantis estruturados, inclusivos e adequados às normas de segurança** contribui diretamente para o desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças, além de incentivar a ocupação saudável dos espaços públicos.

Atualmente, muitos parques e praças do município carecem de equipamentos adequados ou apresentam estruturas defasadas, o que limita o uso pleno desses espaços pela população infantil. A instalação de playgrounds modernos, com escorregadores, túneis, pontes, rampas e demais brinquedos, além de pisos adequados e áreas sombreadas, amplia o acesso ao lazer e fortalece a função social dos parques públicos.

Destaca-se, ainda, a importância de que tais equipamentos observem **critérios de acessibilidade**, permitindo o uso por crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, em consonância com os princípios da inclusão e da dignidade da pessoa humana.

Diante disso, faz-se necessária a realização de **estudos prévios de viabilidade técnica, orçamentária e urbanística**, para que, posteriormente, a Administração Municipal promova a efetiva implantação dos playgrounds nos parques e praças da cidade, garantindo espaços de lazer seguros, modernos e inclusivos para a população andreense.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 10 de fevereiro de 2026.

Ver. BAHIA - EVILASIO

VEREADOR

